

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Dispensa de Licitação nº 006/2021**

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 24, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93.

**DATA: 01 DE JULHO DE 2021.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE 6 (SEIS) PEDREIRAS, SENDO UMA COM BRITAGEM, DO MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO SUL-RS.**

**DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA  
PARA: PREFEITO MUNICIPAL**

**Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**

**ASSUNTO:** Contratação de empresa para elaboração de projeto de licenciamento ambiental de 6(seis) pedreiras, sendo uma com britagem, no município de Entre Rios do Sul-RS.

Considerando que há necessidade de contratação de empresa especializada para prestação de serviços ambientais para elaboração e/ou preenchimento de formulários, estudos, laudos e demais documentos obrigatórios, complementares e pertinentes:

- Plano de Controle Ambiental – PCA;
- Relatório de Controle Ambiental – RCA;
- Projeto de Recuperação de área Degradada – PRAD;
- Registro na ANM, dentre outros que a critério do órgão Licenciador poderão ser exigidos para obtenção da licença, com as respectivas ART(s).

Considerando que tal contratação é de suma importância ao Município para que possa manter a manutenção das estradas vicinais e/ou serviços das diversas secretarias.

Considerando que a Lei 8.666/93 nos termos do Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, poderá ser dispensada de Licitação.

Entre Rios do Sul-RS, 28 de junho de 2021.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA  
DEJACIR CZARNOBAY**

## **ORDEM DE VERIFICAÇÃO**

Determino a Secretaria Municipal da Fazenda que verifique a disponibilidade orçamentária e financeira, bem como ao Departamento Jurídico que verifique a forma de contratação.

Entre Rios do Sul-RS, 28 de junho de 2021.

**JAIRO PAULO LEYTER**  
**Prefeito Municipal**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
SETOR DE CONTABILIDADE**

**INDICAÇÃO DE RECURSOS**

Ao Exmo  
Jairo Paulo Leyter  
Prefeito Municipal  
Entre Rios do Sul-RS

Em atenção à consulta do Exmo. Prefeito Municipal Sr. Jairo Paulo Leyter, que determina que seja informada a existência de dotação orçamentária, para contratação da empresa Produza Mais Soluções Agrícolas e Ambientais Ltda.

08.01 339039000000 2039 Manutenção serviços Secretaria da Agricultura

Atenciosamente,

**DOUGLAS BIGOLIN**  
**Secretário Municipal da Fazenda**

**ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E JUSTIFICATIVA DE  
PREÇO**

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2021.**

Em atenção à determinação, verifica-se que os documentos apresentados pela empresa Produza Mais Soluções Agrícolas e Ambientais Ltda estão juntados aos autos deste processo.

Igualmente, informamos que a proposta apresentada pela empresa Produza Mais Soluções Agrícolas e Ambientais Ltda, está com os preços praticados em outros Municípios, conforme consultas de preços, já anexadas ao processo.

**CLEONICE ANIBALETTO DOS SANTOS**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

## TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2021

### PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2021.

**OBJETO:** Contratação de empresa para elaboração de projeto de licenciamento ambiental de 6(seis) pedreiras, sendo uma com britagem, no município de Entre Rios do Sul-RS.

**CONTRATADO:** Produza Mais Soluções Agrícolas e Ambientais Ltda.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

### JUSTIFICATIVA

**ASSUNTO:** Contratação de empresa para elaboração de projeto de licenciamento ambiental de 6(seis) pedreiras, sendo uma com britagem, no município de Entre Rios do Sul-RS.

Considerando que há necessidade de contratação de empresa especializada para prestação de serviços ambientais para elaboração e/ou preenchimento de formulários, estudos, laudos e demais documentos obrigatórios, complementares e pertinentes:

- Plano de Controle Ambiental – PCA;
- Relatório de Controle Ambiental – RCA;
- Projeto de Recuperação de área Degradada – PRAD;
- Registro na ANM, dentre outros que a critério do órgão Licenciador poderão ser exigidos para obtenção da licença, com as respectivas ART(s).

Considerando que tal contratação é de suma importância ao Município para que possa manter a manutenção das estradas vicinais e/ou serviços das diversas secretarias.

Considerando que a Lei 8.666/93 nos termos do Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, poderá ser dispensada de Licitação.

Art. 24 – É Dispensável a licitação:

II –“ para outros serviços e compras de valor de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço,

compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;  
(Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)”

Entre Rios do Sul-RS, 01 de julho de 2021.

**JAIRO PAULO LEYTER**  
**Prefeito Municipal**

## **RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2021.**

### **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2021.**

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no art. 24 da Lei nº 8.666/93 e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame da documentação e orçamentos pelo setor de Licitações, **RATIFICO** a contratação da empresa Produza Mais Soluções Agrícolas e Ambientais Ltda, tendo como fundamento os termos do Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93

Entre Rios do Sul-RS, 01 de julho de 2021.

**JAIRO PAULO LEYTER**  
**Prefeito Municipal**



**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2021**

Processo de dispensa de licitação nº 006/2021

Objeto: Contratação de empresa para elaboração de projeto de licenciamento ambiental de 6(seis) pedreiras, sendo uma com britagem, no município de Entre Rios do Sul-RS.

Contratado: Produza Mais Soluções Agrícolas e Ambientais Ltda.

CNPJ nº: 26.397.235/0001-52.

Valor: R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais).

Fundamento legal: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Contrato: nº 188/2021.

Entre Rios do Sul-RS, 01 de julho de 2021.

**JAIRO PAULO LEYTER**  
**Prefeito**